

**ANEXO X DO EDITAL Nº 66/2024**

**GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - CURSO DE DIREITO (PARQUELÂNDIA)**

AX.1 Como critérios específicos do GEP do curso de Direito (Parquelândia), tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 03;
- b) Quantidade máxima de discentes: 15;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 7,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor orientador, coorientador (se houver) e discentes.

AX.2 Oferta de grupos para este Edital:

<b>GEP</b>	<b>Orientador(es)</b>	<b>E-mail</b>
Características Psicológicas	João Lucas Dias Viana	joao.viana@unichristus.edu.br
Desafios acerca das Relações Familiares	Léa Aragão Feitosa	lea.feitosa@unichristus.edu.br
Direitos da personalidade e responsabilidade civil na relação de emprego	Priscilla Maria Santana Macedo Vasques	priscilla.macedo@unichristus.edu.br
Estado, Direitos Humanos e Transformação Digital	Márcio Alan Menezes Moreira	marcio.moreira@unichristus.edu.br
Gestão Jurídico-Estratégica No Combate Aos Cibercrimes	Vicente de Paulo Augusto de Oliveira Júnior	vicente.junior@unichristus.edu.br
Litigância, Interpretação e Jurisdição	Carla Maria Barreto Gonçalves e Lucas de Brandão e Mattos	carla.barreto@unichristus.edu.br
Relações Socioespaciais na Cidade Brasileira e Direito à Cidade	Harley Sousa de Carvalho e Marcelo Mota Capasso	harley.carvalho@unichristus.edu.br
Um Estudo Sobre Os Modelos De Flexibilização Do Trabalho A Partir Dos Precedentes Do STF Pós Reforma Trabalhista	Andréa Dourado Costa	andrea.dourado@unichristus.edu.br

**Isabelly Cysne Augusto Maia**

Coordenação Geral do Curso de Direito (Parquelândia)  
Centro Universitário Christus (Unichristus)